Nº 8.

1ª Via.

Illmo e Exmo Snr.

Aqui chegou de Paris o Encarregado de Negocios de Sua Majestade Imperial naquella Côrte (Gameiro) a quem o Marechal Brant tinha mandado chamar, para conferenciar com elle sobre os negocios de que se acha encarregado: estive presente a uma conferencia, em que ambos me pediram a minha opinião, sobre o objecto principal das suas missoens, que éra negociar o reconhecimento do actual Governo e independencia do Brazil; e o que lhes disse neste assumpto se reduz ao seguinte:—

1º Que não julgava que fosse possivel, na conjunctura actual, obter de nenhuma Côrte Europea o reconhecimento da independencia do Imperio do Brazil; porq. os principios de legitimidade de Governos, que servem de norma ao comportamento das grandes potencias alliadas, são tam vagos e incertos, que só se póde julgar q. elles reconhecerão legitimo aquelle Governo, que antes de se formar tenha a sancção dessas potencias, e seja organizado com as condiçoens, que ellas previamente prescreverem.

2º Que essas pretençoens das potencias alliadas são tanto mais desarrazoadas, no que pertence ao Brazil, quanto ellas tem deixado a Sua Majestade Imperial, desde o começo da revolução do Brazil, sem lhe darem nenhum auxilio physico ou moral; sem sequer lhe darem conselho, nem intimarem qual éra a vontade dessas potencias, e o abandonáram de todo aos accasos da revolução; e não obstante queixar-se-há de qualquer resolução, que Sua Majestade Imperial adopte, pelo simples motivo, que no entanto não declaram,

de se não haver no Brazil obtido a sanção previa de taes potencias; como se, ainda que isso fosse justo, pudesse ser exequivel, na distancia em que se acha o Brazil, e quando as circumstancias do momento são as que determinam as medidas, que devem adoptar-se de prompto, para evitar a anarchia, sempre de receiar em um estado de revolução.

3º Que o Marechal Bramt devia desenvolver estes argumentos ao longo, na conferencia, que ha de ter com Mr. Canning amanhã; e depois transmittir-lhes por escripto em uma memoria, a qual servirá de fundamento á justificação, que o Governo do Brazil houver de fazer ao mundo, de seu procedimento.

4º Que a linha de comportamento, que resta ao Brazil, he fazer tam apertada guerra a Portugal, que a Inglaterra, para obstar a total ruina daquelle Reyno, offereça ao Brazil a sua mediação; e nesse caso ficará o Brazil com a vantagem de ser solicitado, em vez de solicitar a mediação; e em vez de pedir-nos serenos rogados.

5º Finalmente, cuidar em fazer allianças offensivas e defensivas com os demais Estados Americanos, que offereceráõ assim á Europa inconquistavel barreira.

Estes principios me parecem tanto mais razoaveis, quanto agóra se acaba de publicar um folheto (como se faz annualmente) em que anonymamente se expõem as vistas do Ministerio Inglez, no que tem obrado no anno passado, e sua politica futura; e tractando das relações com as potencias estrangeiras, e na parte, que respeita

as ex-colonias Hespanholas, diz", que só se pódem reconhecer aquelles Governos em duas hypotheses: uma no caso em que a Metropole faça algum acto manifesto, em que se implique reconhecer esses Governos: outra, se elles continuarem por tam longo tempo em estado fixo de regularidade, que dem com isso ás outras potencias uma garantia de sua estabilidade." Ora não estando ainda o Brasil em nenhuma dessas hypotheses, pois nem ainda está feita sua Constituição, não he possivel obter o reconhecimento da Inglaterra; e tudo quanto este Gabinete disser, não será mais do que paliativo a ganhar tempo.

Accresce porém agóra um incidente, que foi sair para o Golpho Mexico uma esquadra Ingleza, commandada pelo Commodoro Owen, e informam-me de mui boa parte, que era destinada a tomar pósse da ilha de Cuba, para que, no caso que a França declare guerra á Hespanha, naõ entre naquella ilha a esquadra Franceza, que se acha na mesma estação. Mas hoje se recebêram noticias officiaes da Hespanha, por onde consta, que o Gabinete Inglez notificára ao de Madrid, que a esquadra Ingleza se destinava a capturar navios Hespanhoes, até a somma do valor das prezas, q. alguns corsarios da Hespanha tem feito de navios Inglezes, que faziam contrabando nas colonias Hespanholas. A minha opinião, pois, he, que a esquadra Britannica se destina a ambos os fins, e apertará com este modo indirecto a

Hespanha, a favor da Santa Alliança, posto que proteste
na Europa ficar neutral; e eu não me demoro em
reflexionar sobre a moralidade da medida; porque só me
devo limitar a expôr os factos.

Deus guarde a V.ª Ex.ª Londres 13 de Janeiro de 1823.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

José Bonifacio de Andrada e Silva

Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça.